

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO **CONTRATO Nº 20240101** FIRMADO COM ESTA MUNICIPALIDADE CUJO OBJETO é a “LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAUDE DA COMUNIDADE CAJUEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA.”.

CONTRATADO: DANIEL DAMASCENO RIBEIRO
COLETA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
EXCELENTÍSSIMA SENHORA VANESSA GUSMAO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA.

I- RELATÓRIO

Chegou ao Controle Interno para manifestação solicitação para Termo de prorrogação de prazo no referido contrato destacado acima.

II- FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I- Consta no processo a justificativa apresentada pela contratante ao requisitar a prorrogação de prazo do contrato.
- II- Consta no processo o Parecer Jurídico, emitido acerca da legalidade do Termo Aditivo em questão.
- III- Consta também no processo, a decisão favorável da autoridade licitatória acerca do aditivo de prorrogação proposto, destacando os motivos de tal prorrogação e a legalidade do mesmo.

III- PARECER

Sob o ponto de vista técnico, as justificativa apresentadas não deixam dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Face ao exposto, estando o aditivo solicitado dentro da legalidade e existindo plausibilidade econômico-financeiro, a controladoria opina pela regularidade do Termo Aditivo de prorrogação do Contrato Nº **20240101**.

É o parecer.

Aurora do Pará - PA, 30 de Dezembro de 2024.

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno – P.M.A.P.
Portaria nº 011/2021